



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO CEDAE N. 058/2021 (DSG)

Aditivo nº 02 ao CONTRATO CEDAE N. 058/2021 (DSG), assinado em 28 de Junho de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a LIMPATEX - RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI., na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **LIMPATEX - RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 058/2021 (DSG), que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM GRANULADA DE 3 A 6MM PARA A ETA GUANDU**”, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 623/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE** em reunião realizada no dia 28 de Outubro de 2022, autuada sob index 41831677 do Processo nº E-12/800.338/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através da revisão dos preços pactuados, o que se faz com fundamento no art. 196, inciso I, do RILC, e no art. 37, inciso XXI da CRFB, conforme motivos expostos no Parecer Técnico do Gerente do Contrato, autuado sob index 35643765 processo administrativo referênciã.

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço unitário do produto fornecido passa de **R\$ 1,372 (um real trezentos e setenta e dois milésimo de real)** para **R\$ 1,780 (um real, setecentos e oitenta milésimos de real)**, correspondendo a **44% (quarenta e quatro por cento)** do valor atualmente praticado, referente ao período de 29/06/2022 a 29/06/2023, conforme apontado na planilha autuada sob index 35620163 do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A revisão dos preços importará em despesa no valor total estimado de **R\$ 3.231.360,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais)**, conforme Relatório de Revisão de Cálculos, autuado sob index 38734097 do processo administrativo de referênciã.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022:

Conta Contábil: 411110207

Programa de Trabalho: 1200226064

Fonte dos Recursos: 10

Código Orçamentário: 33903021

Centro de Custo: DG00010000

ID da Reserva: 2022000280

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLAUSULA QUINTA - A CONTRATADA deverá reforçar e/ou prorrogar a garantia prestada, conforme dispõe o parágrafo oitavo da cláusula décima terceira do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio eletrônico da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado digitalmente, depois de lido e achado conforme, com dispensa de testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 2022.

Pela CEDAE:

LEONARDO ELIA SOARES

Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA**:

ANTONIO FRUTUOSO PIRES PERALTA

Titular

Rio de Janeiro, 03 novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 04/11/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FRUTUOSO PIRES PERALTA, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 07/11/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **42148458** e o código CRC **6B199302**.

Referência: Processo nº E-12/800.338/2020

SEI nº 42148458

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021141/2022 (Dispensa de Licitação - LI nº 008/2022 - DAD).
Id: 2451048

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 168/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LEO EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI.
OBJETO: "SERVIÇO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL POR LICENCIAMENTO DE USO DE CONTEÚDO DIGITAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (i) A CEDAE poderá optar em realizar o pagamento à vista até a data limite de 11 de fevereiro de 2023, caso em que o valor total da contratação será reduzido para R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil).
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019251/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 024/2022 - DPR).
Id: 2457211

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 015/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, lote 14".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 29.050.495,55 (vinte e nove milhões, cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025488/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022, realizada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP).
Id: 2454532

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 010/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, lote 09".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 29.176.665,33 (vinte e nove milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025348/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022, Realizada Pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio De Janeiro - EMOP).
Id: 2454535

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE DE CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 003/2023.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEDAE - CEDAE SAÚDE.
OBJETO: "FORMALIZAR A CONDIÇÃO DA CEDAE COMO PATROCINADORA DA CEDAE SAÚDE, POR MEIO DA VINCULAÇÃO DE SEUS EMPREGADOS E RESPECTIVO GRUPO FAMILIAR NOS PLANOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA BRADESCO SAÚDE PARA GARANTIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NOS RESPECTIVOS REGULAMENTOS".
PRAZO: Vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura, podendo ser aditado a qualquer momento, a critério das partes ou para dar cumprimento as exigências legais.
VALOR: O custeio dos Planos de Saúde encontra-se previsto nos respectivos regulamentos e será subsidiado pela CEDAE, observando as regras descritas no "Anexo - PLANO DE CUSTEIO".
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-E-07/100768/2018.
Id: 2456437

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 058/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LIMPATEX - RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.
OBJETO: "promover reequilíbrio econômico-financeiro".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 3.231.360,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.338/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 623/2021).
Id: 2442631

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº SEI 180007/000380/2023
Projeto: Revista Traços RJ - Ano 03
Produção: Nacional
Proponente: Sagre Agência de Projetos Incentivados e Eventos Ltda.
CPF/CNPJ: 07.902.231/0001-30
Patrocinador: Souza Cruz Ltda.
CNPJ: 33.009.911/0253-95
Valor Total Incentivado: R\$ 2.000.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 400.000,00
Id: 2456466

#RJpronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO

Saiba mais em www.rj.gov.br

MAIS DE 420 MIL
NOVOS EMPREGOS
GERADOS NO RJ

Sabe o que o Governo
do Estado do Rio de Janeiro
faz para atrair empresas
e gerar mais empregos?

Melhora a vida da população,
investindo em infraestrutura,
segurança, saúde e educação.
Porque um lugar só é bom para
quem investe quando é bom
também para quem mora.
Com o trabalho do Governo
do Estado, o Rio de Janeiro
está cada vez melhor.

TUDO QUE UMA
EMPRESA QUER
O RIO DE JANEIRO
AGORA TEM.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerjo@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patrícia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial